SENTENÇA

Processo Digital nº: 1502875-87.2018.8.26.0566 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO CARLOS

Executado: Eliseu de Almeida Moura

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Vistos.

Homologo a desistência apresentada pela exequente e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 26, da Lei 6830/80.

O trânsito em julgado desta decisão se dará na data da sua disponibilização na pasta digital, por não haver interesse recursal.

Intimados os interessados, arquivem-se definitivamente os autos.

P.I..

São Carlos, 26 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA